



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, S/Nº

FONE/FAX: (067) 591-1115

CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 004/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1998

DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Fica delegada à Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Professora ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, competência para assinar notas de empenho, ordens de pagamentos, cheques e todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

ARTIGO 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 1998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
SECRETÁRIO GERAL